



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 030, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Letícia Francisco Zanetti do emprego por prazo determinado de Arquiteta e Urbanista do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 002, de 12 de janeiro de 2023 do CAU/SC, que dispõe sobre a Nomeação por tempo determinado de Letícia Francisco Zanetti para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, na data de 22 de agosto de 2023, a Sra. Letícia Francisco Zanetti do emprego por prazo determinado de Arquiteta e Urbanista do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

---

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC